



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 210, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Revoga a Portaria nº 171, de 04 de outubro de 2018 e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento
protocolado sob nº 64019, de 03/10/19, a servidora
Claudia Nagata Gava, requer o retorno às suas funções
de Dentista.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 171, de 04 de
outubro de 2018, que concedeu licença não remunerada
à servidora CLAUDIA NAGATA GAVA, portadora do RG
nº 24.264.290-1-SSP-SP., devendo a mesma retornar às
suas funções de Dentista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá
tomar as medidas legais necessárias, visando o integral
cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 15 de outubro
de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Sequoia Engenharia Ambiental Ltda EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área
de engenharia, para a elaboração de projeto conceitual e
licenciamento ambiental para duas praias de recreio às
margens do rio Paraná, no Município de Castilho.

Valor: R\$ 228.500,00.

Data da assinatura: 14/10/2019.

Vigência: 14/10/2020.

Modalidade: Convite 14/19.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 15 de outubro
de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.